

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 211899

CPF:095.347.314-71

Processo Seletivo:Banca de heteroidentificação do Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN.

Em decisão unânime, a banca define parecer favorável à validação da autodeclaração. O candidato apresenta o conjunto de características fenotípicas suficientes que permitem identificá-lo como pessoa parda, sendo estas a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, apresentando, deste modo, o perfil de beneficiário das políticas de ação afirmativa pelo critério étnico-racial para homologação da autodeclaração de pretos e pardos estabelecida no Edital do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Matemática - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN e na Resolução Conjunta de nº 005/2023 – CONSEPE/CONSAD.

Status do parecer: favorável.

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 212327

CPF: 078.191.674-75

Processo Seletivo:Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN

Em decisão unânime, a banca define parecer favorável à validação da autodeclaração. O candidato apresenta o conjunto de características fenotípicas suficientes que permitem identificá-lo como pessoa parda, sendo estas a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, apresentando, deste modo, o perfil de beneficiário das políticas de ação afirmativa pelo critério étnico-racial para homologação da autodeclaração de pretos e pardos estabelecida no Edital do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Matemática - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN e na Resolução Conjunta de nº 005/2023 - CONSEPE/CONSAD.

Status do parecer: favorável.

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 212981

CPF: 052.159.384-07

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN

Em decisão unânime, a banca define parecer favorável à validação da autodeclaração. O candidato apresenta o conjunto de características fenotípicas suficientes que permitem identificá-lo como pessoa parda, sendo estas a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, apresentando, deste modo, o perfil de beneficiário das políticas de ação afirmativa pelo critério étnico-racial para homologação da autodeclaração de pretos e pardos estabelecida no Edital do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Matemática - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN e na Resolução Conjunta de nº 005/2023 - CONSEPE/CONSAD.

Status do parecer: favorável.

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 212936

CPF: 069.417.214-64

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN

Em decisão unânime, a banca define parecer favorável à validação da autodeclaração. O candidato apresenta o conjunto de características fenotípicas suficientes que permitem identificá-lo como pessoa parda, sendo estas a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, apresentando, deste modo, o perfil de beneficiário das políticas de ação afirmativa pelo critério étnico-racial para homologação da autodeclaração de pretos e pardos estabelecida no Edital do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Matemática - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN e na Resolução Conjunta de nº 005/2023 - CONSEPE/CONSAD.

Status do parecer: favorável.

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 213011

CPF: 064.430.354-96

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN

Em decisão unânime, a banca define parecer favorável à validação da autodeclaração. O candidato apresenta o conjunto de características fenotípicas suficientes que permitem identificá-lo como pessoa preta, sendo estas a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, apresentando, deste modo, o perfil de beneficiário das políticas de ação afirmativa pelo critério étnico-racial para homologação da autodeclaração de pretos e pardos estabelecida no Edital do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Matemática - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN e na Resolução Conjunta de nº 005/2023 - CONSEPE/CONSAD.

Status do parecer: favorável.

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 213010

CPF: 092.182.694-02

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN

Em decisão unânime, a banca define parecer desfavorável à validação da autodeclaração. Pela análise do vídeo, o candidato não apresenta o conjunto de aspectos fenotípicos suficientes que permitam identificá-lo como pessoa parda, considerando características relacionadas à cor da pele e aos aspectos faciais, os formatos do nariz, dos lábios e das maçãs do rosto. Não foram analisados os fatores genotípico do candidato e fenotípico dos parentes, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo para Programa de Pós-graduação em Matemática - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN e na Resolução Conjunta de nº 005/2023 - CONSEPE/CONSAD., bem como em consonância com as leis federais, Lei nº 12.711 de 2012 e Lei nº 12.990 de 2014, e a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

Status do parecer: desfavorável.

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 212862

CPF do Candidato: 087.053.694-01

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN

Em decisão unânime a banca define parecer desfavorável à validação da autodeclaração. O candidato não apresenta características fenotípicas que permitam identificá-lo como pessoa negra (preta ou parda). Não foram analisados o fator genotípico do (a) candidato (a) e o fator fenotípico dos parentes, conforme estabelecido na resolução n. 047/2020 CONSEPE/UFRN e em consonância com as leis federais, Lei 12.711 de 2012 e Lei 12.990 de 2014, e a Portaria Normativa n. 4 de 6 de abril de 2018. O candidato possui pele branca e traços faciais identificados como de pessoas brancas, não apresentando deste modo o perfil de beneficiário das políticas de ação afirmativa na modalidade cotas sociorraciais.

Status do Parecer: Desfavorável

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidata: Número de inscrição 212401

CPF da Candidata: 052.756.634-98

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN

Em decisão unânime a banca define parecer favorável à validação da autodeclaração. Candidata apresenta características fenotípicas que permitem identificá-la como pessoa negra (preta ou parda) apresentando deste modo o perfil de beneficiária das políticas de ação afirmativa na modalidade cotas sociorraciais para homologação da autodeclaração de pretos e pardos estabelecida no Edital de ingresso para os cursos do Programa de Pós-graduação em Matemática - rede nacional da UFRN e na Resolução 047/2020 - CONSEPE/UFRN.

Status do Parecer: Favorável

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 212994

CPF do Candidato: 067.254.414-83

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN

Em decisão unânime a banca define parecer favorável à validação da autodeclaração. Candidato apresenta características fenotípicas que permitem identificá-lo como pessoa negra (preta ou parda) apresentando deste modo o perfil de beneficiário das políticas de ação afirmativa na modalidade cotas sociorraciais para homologação da autodeclaração de pretos e pardos estabelecida no Edital de ingresso para os cursos do Programa de Pós-graduação em Matemática - rede nacional da UFRN e na Resolução 047/2020 - CONSEPE/UFRN.

Status do Parecer: Favorável

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 212959

CPF do Candidato: 671.809.574-53

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN

Em decisão unânime a banca define parecer favorável à validação da autodeclaração. Candidato apresenta características fenotípicas que permitem identificá-lo como pessoa negra (preta ou parda) apresentando deste modo o perfil de beneficiário das políticas de ação afirmativa na modalidade cotas sociorraciais para homologação da autodeclaração de pretos e pardos estabelecida no Edital de ingresso para os cursos do Programa de Pós-graduação em Matemática - rede nacional da UFRN e na Resolução 047/2020 – CONSEPE/UFRN.

Status do Parecer: Favorável

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 212782

CPF do Candidato: 029.201.054-00

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN

Em decisão unânime a banca define parecer favorável à validação da autodeclaração. Candidato apresenta características fenotípicas que permitem identificá-lo como pessoa negra (preta ou parda) apresentando deste modo o perfil de beneficiário das políticas de ação afirmativa na modalidade cotas sociorraciais para homologação da autodeclaração de pretos e pardos estabelecida no Edital de ingresso para os cursos do Programa de Pós-graduação em Matemática - rede nacional da UFRN e na Resolução 047/2020 - CONSEPE/UFRN.

Status do Parecer: Favorável

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 211872

CPF do Candidato: 057.980.294-92

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN

Em decisão unânime a banca define parecer favorável à validação da autodeclaração. Candidato apresenta características fenotípicas que permitem identificá-lo como pessoa negra (preta ou parda) apresentando deste modo o perfil de beneficiário das políticas de ação afirmativa na modalidade cotas sociorraciais para homologação da autodeclaração de pretos e pardos estabelecida no Edital de ingresso para os cursos do Programa de Pós-graduação em Matemática - rede nacional da UFRN e na Resolução 047/2020 - CONSEPE/UFRN.

Status do Parecer: Favorável

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 213000

CPF do Candidato: 109.692.027-17

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 - PROFMAT/UFRN

Em decisão unânime a banca define parecer favorável à validação da autodeclaração. Candidato apresenta características fenotípicas que permitem identificá-lo como pessoa negra(preta ou parda) apresentando deste modo o perfil de beneficiário das políticas de ação afirmativa na modalidade cotas sociorraciais para homologação da autodeclaração de pretos e pardos estabelecida no Edital de ingresso para os cursos do Programa de Pós-graduação em Matemática - rede nacional da UFRN e na Resolução 047/2020 - CONSEPE/UFRN.

Status do Parecer: Favorável

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 212932

CPF: 702.120.044-76

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 – PROFMAT/UFRN

Candidato aprovado para vaga de ampla concorrência. Não foi necessário fazer a sua análise pela banca de heteroidentificação.

PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidato: Número de inscrição 212991

CPF: 096.910.484-77

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Matemática - Rede Nacional - Edital nº 01/2024 – PROFMAT/UFRN

Candidato aprovado para vaga de ampla concorrência. Não foi necessário fazer a sua análise pela banca de heteroidentificação.